



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 420/2013 – GS/SEJU

O Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, da Lei Estadual n.º 8.485 de 03 de junho de 1987 e, considerando a necessidade de executar o Curso de Formação relativo ao Concurso Público para ingresso no cargo/função de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regido pelo Edital nº 016/2013, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

RESOLVE:

- I. Constituir a Comissão composta pelos membros, abaixo relacionados, para proceder à seleção dos candidatos inscritos no Concurso Público da Secretaria de Estado de Administração e Previdência - SEAP, acima citado.
- II. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
 - Djalma Pereira de Oliveira* – RG 10.351.266-2 PR, Presidente;
 - Sandra Márcia Duarte* – RG 1.980.653-7 PR;
 - Edevaldo Miguel Costacurta* – RG 3.558.109-0 PR;
 - Maria Regina Scheffer da Silveira* – RG 1.116.551-6 PR;
 - Jorge Miguel Piloto Netto* – RG 4.284.655-4 PR.
- III.A Comissão de Execução do Processo Seletivo será responsável pela execução do Curso de Formação relativo ao Concurso Público para ingresso no cargo / função de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.
- IV. A Comissão será destituída após a conclusão dos trabalhos do Processo Seletivo.
- V. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de outubro de 2013.

Leonildo de Souza Grota,
**Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,
em exercício.**